

## PORTARIA COREN-PE Nº 1287/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE 0113/2024, dissolvendo comissão e definindo responsável pela Estratégia do Plantão Empreendedor da Gestão Revolução do Coren-PE nº 2024/2026*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o PAD DIPRE nº 0093/2024;

**Considerando** o Despacho nº 2073/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Dissolver a comissão responsável pela Estratégia do Plantão Empreendedor da Gestão Revolução do Coren-PE nº 2024/2026;

**Art. 2º** Definir como responsável pela estratégia a conselheira Suzana Santos da Costa;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2024.